



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**Edital de Seleção – Doutorado 2012**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 02 de janeiro de 2012**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado, em regime de fluxo contínuo. As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627 - Caixa Postal 486, CEP 31.270 - 901, Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. Contatos: telefone (31) 3409-2733; e-mail: [colposmicrob@icb.ufmg.br](mailto:colposmicrob@icb.ufmg.br); website: <http://microbiologia.icb.ufmg.br>. A inscrição poderá também ser feita pelo Correio, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 92,47 (noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na Secretaria e no website do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **23 (vinte e três)** vagas para ingresso durante o ano de 2012.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP; **b)** Formulário de inscrição, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3 x 4; **c)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais (cópia do título eleitoral e comprovante da última votação), cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, no caso de ser candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **d)** Cópia do diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente; **e)** Histórico Escolar da graduação e do nível acadêmico mais alto, se houver; **f)** Cópia do diploma de Mestrado, se houver, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; **g)** Projeto de Doutorado (em três vias); **h)** *Curriculum Vitae* na plataforma *lattes* (em três vias), sendo uma via com todos

os comprovantes anexados e 02 vias somente o curriculum, sem os comprovantes; **i)** Duas cartas de apresentação; **j)** Descrição, por escrito, das razões que levaram o candidato à opção pelo Doutorado em Microbiologia, justificativa da linha de pesquisa escolhida e as perspectivas futuras. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no website do Programa; **k)** Comprovação de conhecimento de língua inglesa mediante exame de seleção realizado para cursos de Mestrado reconhecidos pela Capes ou mediante apresentação de comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário, ou maior; **l)** Comprovante de residência.

**III – Da Comissão de Seleção.** A Comissão de seleção será designada pelo Colegiado sendo composta pelo Coordenador do Curso, por dois docentes, membros titulares, sendo, pelo menos, um membro titular externo à instituição e um membro suplente, para substituição eventual. O suplente só participará do processo de seleção em caso de impedimento justificado do titular.

**IV - Do Processo Seletivo.** O exame de seleção constará de:

**a) prova escrita de conhecimento de uma segunda língua estrangeira,** escolhida pelo candidato entre o francês, italiano ou espanhol. Esta prova tem caráter exclusivamente eliminatório. Para aprovação o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% do total de pontos. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG e objetiva avaliar a capacidade do candidato em compreender texto científico no segundo idioma escolhido. Esta prova será realizada em local, data e hora a serem definidos e divulgados pela Secretaria do Programa, com antecedência mínima de 5 dias corridos. Não será permitido o uso de dicionário. A nota obtida nesta prova não será computada no cálculo do resultado final para aprovação do candidato;

**b) Apresentação pública do projeto de Doutorado, seguida de arguição oral, fechada,** conduzida pela Comissão indicada pelo Colegiado. A esta avaliação será atribuído um valor de **50 pontos**, levando-se em conta o mérito científico e a originalidade (50%), a exeqüibilidade (30%) e a adequação da metodologia proposta (20%). Esta avaliação será realizada em local, data e hora a serem definidos de comum acordo com as partes envolvidas e divulgados pela Secretaria do Programa;

**c) Exame de currículo e histórico escolar,** com valor de **50 pontos**, atribuindo-se 40% do valor ao desempenho acadêmico, 20% à experiência na área, 20% a atualizações e 20% a publicações.

**As etapas “b” e “c” têm caráter eliminatório e classificatório.** Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, pelo menos, 70% do total de pontos das avaliações previstas em “b” e “c”.

**V – Do Resultado Final.** Serão considerados aprovados, no limite das vagas ofertadas neste edital, os candidatos que obtiverem 70% ou mais do total de pontos das etapas “b” e “c”. O resultado final do exame de seleção será **divulgado publicamente em até 20 dias após a homologação pelo Colegiado do Programa**, indicando-se o saldo de vagas. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível,

conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso as suas respectivas avaliações.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 5 dias úteis após o resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o período para o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. **A admissão ao Doutorado não implica automaticamente a concessão de uma bolsa.**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2011. Prof. Cláudio Antônio Bonjardim - Coordenador.